



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.327, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.020.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.907, de 11 de outubro de 2016,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 4.020.000,00 (quatro milhões, vinte mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

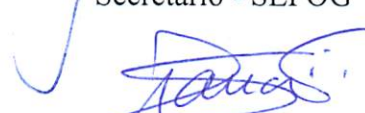
Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2015, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2016, 128º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário - SEPOG

  
**FRANCO MAEGAKI ONO**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**ANEXO I**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**SUPLEMENTA**

| <b>Código</b>           | <b>Especificação</b>  | <b>Despesa</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Valor</b>           |
|-------------------------|---|----------------|-------------------------|------------------------|
|                         | <b>FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER</b> |                |                         | <b>4.020.000,00</b>    |
| 11.013.23.694.2051.2716 | CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS   | 335041         | 3240                    | 4.020.000,00           |
|                         |   |                | <b>TOTAL</b>            | <b>RS 4.020.000,00</b> |